

# DETALHAMENTO DO BDI

PROPONENTE: **PREFEITURA MUNICIPAL DE COLATINA/ES**  
OBRA: **REFORMA DA EMEIEF "DRº CARLOS GERMANO NAUMANN"**

## 1. Regime de Contribuição Previdenciária

Sem Desoneração

## 2. Tipo de Intervenção

Edificações

## 3. Incidências sobre o custo

Administração Central - <b>A</b>	4,06%
Administração Local - <b>B</b>	8,19%
Riscos, Seguros e Garantias - <b>E</b>	1,00%
Despesas e Encargos Financeiros - <b>D</b>	0,61%
Lucro - <b>F</b>	8,00%

## 4 – Incidências sobre o preço de venda

<b>Despesas Tributárias - C</b>	5,65%
<i>ISS - Prefeitura Municipal de Colatina</i>	2,00%
<i>COFINS</i>	3,00%
<i>PIS</i>	0,65%
<i>INSS</i>	0,00%

## 5 – Demonstrativo de cálculo do BDI

$$\text{BDI} = \frac{(1 + A + B + E) * (1 + D) * (1 + F) - 1}{(1 - I)}$$

**30,43%**

**BDI adotado conforme Resolução nº 366, 22 de novembro de 2022. Fonte TCEES**

Declaro para os devidos fins que, conforme legislação tributária municipal, a base de cálculo é 2,00%

Declaro para os devidos fins que o regime de Contribuição Previdenciária adotado para elaboração do orçamento foi Sem Desoneração, e que esta é a alternativa mais adequada para a Administração Pública.

Eng./Arq. **KARLA ANDRESSA BULIAN SANTOS**  
CREA/CAU: **CREA 011.168/D-ES**